



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNNA

A Casa de Todos os Goianenses JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em 16/05/2021 Discussão por Unanidade
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 16/05/2021

INDICAÇÃO Nº 188 /2021

Presidente

Indico a Mesa após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades Regimentais, seja feito apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Senhor Eduardo Honório Carneiro, a **IMPLEMENTAÇÃO DE SEMAFORO, FAIXA DE PEDESTRE E SINALIZAÇÃO NO CRUZAMENTO DA RUA DA PRAIA COM O BARRO VERMELHO PE-75**, neste Município de Goiana.

Ver: Ibson Gouveia.

JUSTIFICATIVA.

Tendo em vista os diversos acidentes e atropelamentos envolvendo animais, ciclistas, transeuntes e veículos, esta indicação visa à implementação de semáforo, faixa para travessia de pedestre e a devida sinalização de trânsito, tendo em vista que a falta desses dispositivos de segurança dificultam o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele trajeto.

O semáforo, faixa para travessia de pedestre, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

PUBLICADO

Em 16/05/2021

Funcionário: [Assinatura]

Matrícula: 191247

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de abril de 2021.

Ibson Gouveia de Santana
Vereador

Lido em Sessão
Em 04/05/2021

A PUBLICAR
Em 04/05/2021